



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30- NIRE 33.3.0027843-5
Avenida das Américas, nº 2.480, Bloco 6, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-101, Rio de Janeiro-RJ

no montante total de

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRTAEEDBS159

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025 SOB O NÚMERO CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/915

Classificação de Risco (*rating*) atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.:
AAA.br*.

** Esta classificação de risco (*rating*) foi emitida em 18 de novembro de 2025, estando sujeita a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da sua 20ª (vigésima) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), nos termos da Resolução CVM 160.

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), destinada ao público investidor em geral, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (b), da Resolução CVM 160, sujeita à apresentação dos documentos previstos nos artigos 16 e 23 da Resolução CVM 160 e, estando, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", celebrado em 17 de novembro de 2025, entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo e estado de

São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário e representante da comunhão de interesse dos titulares das Debêntures ("**Escritura de Emissão**"), conforme aditado em 16 de dezembro de 2025 por meio do "**1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**" ("**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**").

Para fins da Oferta, "**Investidores**" significam investidores institucionais e investidores não institucionais, sendo **(i) "Investidores Institucionais"**, definidos como **(1)** investidores que sejam fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, **(2)** pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais ou investidores qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, bem como **(3)** os investidores que apresentarem ordens de investimento ou pedidos de reserva com valor individual ou agregado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e **(ii) "Investidores Não Institucionais"**, definidos como investidores, pessoas físicas ou jurídicas, que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais, que apresentarem ordens de investimento ou pedidos de reserva em valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional, durante o Período de Reserva, junto ao Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CMN 5.034**"), a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão alocados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos descritos no **Anexo A** ao presente Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido) ("**Projetos**").

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não esteve sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; e **(ii)** cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 2º, inciso VI e do artigo 19 do "**Código de Ofertas Públicas**" editado pela ANBIMA e dos artigos 15 e 16 da parte geral das "**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**" em vigor.

4. ESCRITURADOR

No âmbito da Emissão, o Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	3.872	332.624
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	267.376

Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	3.873	600.000

6. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os Investidores que desejarem obter exemplar do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." ("**Lâmina da Oferta**"), e/ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")**, conforme abaixo indicados:

- **EMISSIONA - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Avenida das Américas, nº 2.480, Bloco 6, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-101, Rio de Janeiro-RJ

Website: <https://ri.taesa.com.br/> (neste website, acessar a opção "Divulgação ao Mercado" na área superior central, clicar em "Emissões de Ações/Dívidas" e em seguida rolar a página até encontrar a área "20ª Emissão de Debêntures (ICVM 160)").

- **COORDENADOR LÍDER - ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", e então, na seção "2025" e "20ª Emissão de Debêntures", localizar documento desejado)

- **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Debêntures" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, clicar no documento desejado).

- **B3**

Website: <https://www.b3.com.br/pt-br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/> (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" no menu lateral direito e "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." e, então, localizar o documento desejado).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." ("**Anúncio de Encerramento**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



ANEXO A

PROJETOS

Título do Projeto	"Projeto Saíra"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Saíra	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-30).
Setor Prioritário em que o Projeto Saíra se enquadra	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0012644/2024, realizada em 13 de dezembro de 2024, com número único de protocolo (NUP) 48340.006273/2024-19 perante o Ministério de Minas e Energia ("MME").
Objeto e Objetivo do Projeto Saíra	Continuidade da prestação do serviço público de transmissão existentes e revitalização dos sistemas de comando, controle, proteção e de teleproteção das conversoras (HVDC) nas instalações de transmissão de energia elétrica Garabi I e II, nos termos do Contrato de Concessão nº 005/2023 - Lote 05 do Leilão de Transmissão nº 02/2022-ANEEL.
Data de Início do Projeto Saíra	30 de março de 2023.
Fase atual do Projeto Saíra	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto Saíra	30 de março de 2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Saíra	Aproximadamente R\$ 367.421.434,56 (trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Saíra	Aproximadamente R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Saíra	19,60% (dezenove inteiros e sessenta centésimos por cento), descontados os custos da Emissão.
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Saíra	Continuidade da prestação do serviço público de transmissão com qualidade e confiabilidade na interligação internacional com a Argentina. Além de contribuir para o escoamento de energia limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.

Título do Projeto	"Projeto ATE – Reforços/ 2023"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-30).
Setor Prioritário em que o Projeto ATE – Reforços/ 2023 se enquadra	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0012651/2024, realizada em 13 de dezembro de 2024, com número único de protocolo (NUP) 48340.006268/2024-14 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto ATE – Reforços/ 2023	A REA ANEEL nº 14.819/2023, publicada em 21/08/2023 (alterada pela REA ANEEL nº 15.419/2024, publicada em 13/08/2024) - autoriza a Emissora, nos termos do Contrato de Concessão nº 03/2004, a realizar a instalação do 2º Banco de Autotransformador 500/440 kV - 3 x 500 MVA.
Data de Início do Projeto ATE – Reforços/ 2023	15 de agosto de 2023.
Fase atual do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Execução de projetos.
Encerramento estimado do Projeto ATE – Reforços/ 2023	21 de abril de 2026.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Aproximadamente R\$ 153.551.203,53 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto ATE – Reforços/ 2023	Aproximadamente R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Aproximadamente 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), descontados os custos da Emissão.
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Atendimento elétrico a Assis - região Sudeste, bem como garantir o controle de tensão no Sistema de São Paulo. Os projetos de reforço conduzidos pela TAESA, por meio da instalação, substituição, reforma ou adequação de equipamentos em instalações de transmissão existentes, visam ampliar a capacidade de transmissão, elevar a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN, prolongar a vida útil das infraestruturas e viabilizar a conexão de novos usuários, contribuindo para o escoamento de energia limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.

Título do Projeto	"Projeto Ananaí"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Ananaí	Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ nº 42.215.683/0001-44).
Setor Prioritário em que o Projeto Ananaí se enquadra	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016833/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003113/2025-07 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto Ananaí	Construção, operação e manutenção das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO caracterizadas no ANEXO 2-01 do Edital do LEILÃO nº 02/2021-ANEEL, referente a LT500 kV Ponta Grossa - Assis C1 e C2 e LT 525 kV Bateias - Curitiba Leste C1 e C2.
Data de Início do Projeto Ananaí	31 de março de 2022.
Fase atual do Projeto Ananaí	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto Ananaí	31 de março de 2027.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Ananaí	Aproximadamente R\$1.832.232.674,94 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Ananaí	Aproximadamente R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Ananaí	Aproximadamente 5,46% (cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), descontados os custos da Emissão.
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Ananaí	As linhas de transmissão e subestação do Projeto Ananaí são fundamentais para o escoamento da energia elétrica limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.

Título do Projeto	"Projeto ATE III – HT301"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto ATE III – HT301	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-32).
Setor Prioritário em que o Projeto ATE III – HT301	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016836/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003117/2025-87 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto ATE III – HT301	Reforço na SE Itacaiúnas: Instalação do 2º banco de reatores de barra monofásicos de 3 x 45,3 Mvar.
Data de Início do Projeto ATE III – HT301	25 de março de 2024.
Fase atual do Projeto ATE III – HT301	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto ATE III – HT301	25 de março de 2026.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto ATE III – HT301	Aproximadamente R\$49.993.947,03 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e três centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto ATE III – HT301	Aproximadamente R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto ATE III – HT301	Aproximadamente 14,00% (quatorze por cento), descontados os custos da Emissão.
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto ATE III – HT301	Os projetos de reforço conduzidos pela TAESA, por meio da instalação, substituição, reforma ou adequação de equipamentos em instalações de transmissão existentes, visam ampliar a capacidade de transmissão, elevar a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN, prolongar a vida útil das infraestruturas e viabilizar a conexão de novos usuários, contribuindo para o escoamento de energia limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.

Título do Projeto	"Projeto Juruá"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Juruá	Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ nº 42.215.810/0001-05).
Setor Prioritário em que o Projeto Juruá	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016834/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003114/2025-43 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto Juruá	Construção, operação e manutenção das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO caracterizadas no ANEXO 2-03 do Edital do LEILÃO nº 02/2024-ANEEL, referente a SE 440/138 kV Estância e Implementação de trecho de linha de transmissão em 440 kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão 440 kV Bauru - Salto C1 e a subestação Estância, as ENTRADAS DE LINHA correspondentes na nova subestação e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas ENTRADAS DE LINHA das subestações existentes. E ainda, implementação de trecho de linha em 138 kV, circuito duplo, entre os pontos de derivação das Linhas de Distribuição 138 kV Bracell – Barra Bonita, C1 e C2, na subestação Estância, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações para permitir o funcionamento das derivações na SE Estância.
Data de Início do Projeto Juruá	09 de dezembro de 2024.
Fase atual do Projeto Juruá	Planejamento – obtenção de licença ambiental.
Encerramento estimado do Projeto Juruá	20 de junho de 2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Juruá	Aproximadamente R\$ 190.834.394,53 (cento e noventa milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Juruá	Aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Juruá	Aproximadamente 5,24% (cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), descontados os custos da Emissão.
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Juruá	As linhas de transmissão e subestação do Projeto Juruá são fundamentais para o escoamento da energia elétrica limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.

Título do Projeto	"Projeto Tangará"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Tangará	Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ nº 45.690.276/0001-87).
Setor Prioritário em que o Projeto Tangará	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0012667/2024, realizada em 13 de dezembro de 2024, com número único de protocolo (NUP) 48340.006285/2024-43 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto Tangará	Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica (abaixo descritas), resultante de licitação por meio de leilão regulado, e conforme o Contrato de Concessão nº 003/2023 - Lote 03 do Leilão de Transmissão nº 02/2022-ANEEL: SE 500/230/69 kV Açailândia: transformações 500/230 kV e 230/69 kV, e novos pátios 230 e 69 kV; SE 500/230/138 kV Santa Luzia III; SE 230/69 kV Dom Eliseu II; SE Encruzo Novo - Compensação Síncrona; LT 230 kV Encruzo Novo - Santa Luzia III, C1, CS; LT 230 kV Açailândia - Dom Eliseu II, C1 e C2, CD; Trechos de LT 500 kV entre a SE Santa Luzia III e a LT 500 kV Açailândia -Miranda II, C1.
Data de Início do Projeto Tangará	30 de março de 2023.
Fase atual do Projeto Tangará	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto Tangará	30 de março de 2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Tangará	Aproximadamente R\$ 1.021.175.023,07 (um bilhão, vinte e um milhões, cento e setenta e cinco mil, vinte e três reais e sete centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Tangará	Aproximadamente R\$ 274.000.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões de reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Tangará	Aproximadamente 26,83% (vinte e seis inteiros e oitenta e três centésimos por cento), descontados os custos da Emissão.

Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Tangará	As linhas de transmissão e subestação do Projeto Tangará apoiam o suprimento às regiões de Açailândia, Buriticupu, Vitorino Freire (MA), Dom Eliseu (PA) e a região Noroeste do estado do Maranhão, e são fundamentais para o escoamento da energia elétrica limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.
--	---

Título do Projeto	"Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	São Pedro Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 18.707.010/0001-27).
Setor Prioritário em que o Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016764/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003115/2025-98 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	Reforço: seccionamento da LT 230kV Rio Grande II-Barreiras II C1 na SE Barreiras.
Data de Início do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	05 de maio de 2023.
Fase atual do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	Execução de obras e comissionamento.
Encerramento estimado do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	15 de novembro de 2025.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	Aproximadamente R\$68.451.482,46 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	Aproximadamente R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), descontados os custos da Emissão.

Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	Aproximadamente 47,48% (quarenta e sete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Reforço SPT REA 14.524-2023	Reforço necessário para o fortalecimento do sistema nacional, e aumento da confiabilidade, robustez e flexibilidade operativa no suprimento de energia elétrica a municípios do estado da Bahia.

Título do Projeto	"Projeto SPT DSP 677-2024"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto SPT DSP 677-2024	São Pedro Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 18.707.010/0001-27).
Setor Prioritário em que o Projeto SPT DSP 677-2024	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016835/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003116/2025-32 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto SPT DSP 677-2024	Reforço na SE Rio Grande II: Instalação do 3º AT 230/138 kV.
Data de Início do Projeto SPT DSP 677-2024	08 de março de 2024.
Fase atual do Projeto SPT DSP 677-2024	Execução de projetos.
Encerramento estimado do Projeto SPT DSP 677-2024	08 de setembro de 2026.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto SPT DSP 677-2024	Aproximadamente R\$ 40.253.033,54 (quarenta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto SPT DSP 677-2024	Aproximadamente R\$ 9.500.000,00 (nove milhões de quinhentos mil reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto SPT DSP 677-2024	Aproximadamente 23,60% (vinte e três inteiros e sessenta centésimos por cento), descontados os custos da Emissão.

Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto SPT DSP 677-2024	Reforço necessário para o fortalecimento do sistema nacional, e aumento da confiabilidade, robustez e flexibilidade operativa no suprimento de energia elétrica a municípios do estado da Bahia.
---	--

Título do Projeto	"Projeto Reforço TSN"
Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Reforço TSN	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-32).
Setor Prioritário em que o Projeto Reforço TSN	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0020266/2025, realizada em 12 de novembro de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.006241/2025-02 perante o MME.
Objeto e Objetivo do Projeto Reforço TSN	Instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos TR3, 500/230 kV, 3x100 MVA
Data de Início do Projeto Reforço TSN	12 de julho de 2022.
Fase atual do Projeto Reforço TSN	Projeto Concluído.
Encerramento estimado do Projeto Reforço TSN	07 de setembro de 2025.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Reforço TSN	Aproximadamente R\$ 89.463.749,15 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Reforço TSN	Aproximadamente R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), descontados os custos da Emissão.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Reforço TSN	Aproximadamente 95,01% (noventa e cinco inteiros e um centésimo por cento), descontados os custos da Emissão.
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Reforço TSN	Os projetos de reforço conduzidos pela TAESA, por meio da instalação, substituição, reforma ou adequação de equipamentos em instalações de transmissão existentes, visam ampliar a capacidade de transmissão, elevar a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN, prolongar a vida útil das infraestruturas e viabilizar a conexão de novos usuários.